

segunda-feira, 18 de abril de 2011 – 11:38

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2011.043.000074-0-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 015/2011 da FJBM**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e transporte porta a porta, padrão IATA-OMS-ONU, de amostra biológica humana ou animal, para o Hemocentro Regional de Campos/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 102.002/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** as impugnações formuladas pelas empresas CARGO RAO LOGÍSTICA LTDA e RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, através dos respectivos processos 2011.005.009248-7-PA e 2011.005.009216-0-PA. O parecer nº 102.002/2011 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins